



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Substituição de fiscal substituto do contrato 88/2015, designado pela Portaria nº 05 de 12 de Março de 2019.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 88/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, **PORTARIA GABREITOR/UFJF Nº 148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a fiscal substituta anteriormente designada pela Portaria nº 05 de 12 de Março de 2019, servidora **Lívia Fabiana Saço, SIAPE 2153365**; e designar a servidora **Clarissa Campos Barbosa de Castro, SIAPE 2145207**, como fiscal substituta do Contrato nº 88/2015, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Aladir Silva Neto Dornelas, imóvel situado na Rua Leonardo Cristino nº 3400, Bairro Centro - Governador Valadares - MG, para abrigar as instalações do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**Leonardo Alexandrino de Almeida**  
**Gestor Titular do Contrato 88/2015**  
**SIAPE 2049548**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Alexandrino de Almeida, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1934241** e o código CRC **8908BD41**.